



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 047/2013**

**EMENTA:** Ratificação do Termo Específico 01/2012 do Convênio n.º 01 assinado entre a UFF e a **Licks Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 044/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.031070/12-62,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Vice-Reitor, no que se relaciona ao Termo Específico 01/2012 do Convênio n.º 01, assinado em 06 de agosto de 2012, entre a **Licks Advogados** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como gestora administrativa e financeira a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a análise livre e independente de documentos técnicos, a serem disponibilizados por Licks Advogados, com emissão, ao final, de três pareceres conclusivos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2013.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Presidente no Exercício

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor